PORTARIA № 076 – 17 de fevereiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal **Jacqueline Morales Cavalheiro Carli**, RG. 9.268.841-0, professora, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico que percebe, por difícil acesso, em conformidade com § 4° do Art. 31, da Lei nº 2.590/09, a partir de 08 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2010.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 17 de fevereiro de 2010.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete